



Prefeitura
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
Respeito por você

DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2016 GP

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – ESTADO DA PARAÍBA,

CONSIDERANDO a irregular distribuição da precipitação pluviométrica verificada no Município de São José de Piranhas - PB;

CONSIDERANDO que essa precipitação pluviométrica extremamente abaixo da média, impossibilitou o acúmulo satisfatório de água nos açudes e reservatórios existentes no nosso município;

CONSIDERANDO que decorrem de tal circunstância danos sérios, de natureza social, material e ambiental importantes, intensos e significativos, a saber: perda da safra, a gradativa perda da qualidade da água para consumo humano na zona urbana e rural, escassez de água para consumo animal e para irrigação e o êxodo rural;

CONSIDERANDO que os munícipes mais prejudicados são de baixa renda, e assim gerando uma sobrecarga significativa as finanças do município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGENCIA no município de São José de Piranhas - PB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São José de Piranhas,
Estado da Paraíba, em 01 de Fevereiro de 2016.


DOMINGOS LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional